



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial N° 010/2016

Processo Administrativo nº 021/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar, alinhamento de direção, balanceamento de rodas e caster automotivo, visando manter a frota municipal em circulação e em condições de segurança.

A Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI torna público que o Senhor Prefeito Municipal Debora de Carvalho Noronha, em despacho do dia 30 de março de 2016, homologou o objeto desta licitação em favor do Licitante vencedor a empresa: **DANTAS & BARROS LTDA** com o valor de Lote 01: Pneus, câmaras de ar, alinhamento de direção, balanceamento – R\$ 174.510,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e dez reais), Lote 02: Serviços e geral – R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) valor global R\$ 184.310,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e dez reais)

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Dezembro nº 281, Centro-Belém do Piauí. CEP 64.678-000.

Belém do Piauí - PI, 30 de março de 2016

Luís José de Carvalho Bento - Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL N° 005/2016.

EMENTA - Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda a extensão Territorial do município de Bonfim do Piauí-Pi, afetada pela estiagem (CODAR: NE-SES 12.401) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso V, Decreto Federal nº 7.257 04/08/2010 e pela Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, e,

CONSIDERANDO o predomínio da seca que assola o município, pois só houve chuvas, dentro do período, apenas no mês de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que grande parte da zona rural do Município de Bonfim do Piauí, encontra-se afetada com a escassez de água para o consumo humano e também para o consumo animal;

CONSIDERANDO que as baixas precipitações causaram grandes danos e elevados prejuízos nos setores da agricultura de subsistência e pecuária, a principal atividade econômica da população local;

CONSIDERANDO a avaliação de Danos (AVADAN) feita pela Comissão Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que este quadro tende a evoluir no município e que a população clama por medidas urgentes e inadiáveis no sentido de que seja amenizado o sofrimento;

CONSIDERANDO finalmente, que os recursos financeiros do município, não são suficientes para a recuperação dos danos provocados pelo desastre bem como para o restabelecimento da situação de normalidades nas áreas atingidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretada existência de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda extensão territorial do Município de Bonfim do Piauí-PI, afetada pela estiagem.

Art. 2º - Fica autorizado o desencadeamento de ações emergenciais de resposta aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2016.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial N° 011/2016

Processo Administrativo nº 022/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, destinado a secretaria municipal de saúde do município de Belém do Piauí – PI.

A Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI torna público que o Senhor Prefeito Municipal Debora de Carvalho Noronha, em despacho do dia 30 de março de 2016, homologou o objeto desta licitação em favor do Licitante vencedor a empresa: **NAPOLEÃO MOURA DIAS NETO** com o valor global R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais)

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Dezembro nº 281, Centro-Belém do Piauí. CEP 64.678-000.

Belém do Piauí - PI, 30 de março de 2016

Luís José de Carvalho Bento - Presidente da CPL